



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM - 7º BBM - 2ª CIA (Navegantes)

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07-2021-7ºBBM

Navegantes, 28 de abril de 2021

Estabelecer rotina diária das guarnições de serviço e expediente administrativo do quartel do centro e dá outras providências.

1. FINALIDADE

Determinar e padronizar a rotina diária no quartel, responsabilidades do Chefe do Socorro e integrantes da guarnição de serviço e expediente.

Observação: As instruções contidas nessa Ordem não exime o cumprimentos das demais existentes tais como RISG, RCONT, RDME, RPAD assim como os POP operacionais.

2. DA PARADA DIÁRIA

a) **0800H:** Passagem de serviço entre as guarnições de serviço em local de escolha do Chefe do Socorro mais antigo (após conferência dos equipamentos, viaturas e instalações - inclusive verificar viatura ativa no Firecast). Todo efetivo deverá utilizar fardamento completo, inclusive cobertura;

* As informações sobre alterações do serviço e a guarnição diária devem ser repassadas logo em seguida a passagem de serviço no grupo do Whatsapp “**Ocorrências 7ºBBM**”;

b) **0900H às 1130H:** Realização das manutenções e limpezas nas instalações físicas e viaturas previstas nesta ordem;

c) **1130H:** J-4 Após o almoço é permitido o descanso da guarnição de serviço no alojamento até o período das 1400H

d) **1300H** - O Chefe do Socorro deverá apresentar o serviço ao Cmt do Pel, na ausência desta, ao Cmt da Cia.

e) **1700H às 1900H:** Instrução/Treinamento

f) **1900H:** J-4

g) **2000H:** Reforço da guarnição do Centro com o efetivo do Gravatá (2000H às 0800H)

h) **2200H:** Pernoite

i) **0630H:** Alvorada

j) **0630H às 0700H:** Café da manhã

l) **0700H às 0800H:** limpeza das viaturas, conferência de materiais e equipamentos.

2.1 Todos os equipamentos dos caminhões deverão ser ligados e testados diariamente pelos integrantes escalados na viatura.

2.2 Após assumir o serviço e conferir os materiais e equipamentos, toda alteração encontrada e não informada em relatório será de responsabilidade do Chefe de Socorro que assumiu o serviço.

2.3 DAS ESCALAS DE SERVIÇO

2.3.1 A escala do efetivo militar do quartel do Centro será 24hx72h.

2.3.2 A escala do efetivo militar do quartel do Gravatá será 12hx12hx12hx60h, funcionando, portanto, durante o dia das 0800H às 2000H. Ao término do serviço a guarnição deverá se deslocar ao quartel do Centro para que os Bombeiros Comunitários escalados no Gravatá componham a guarnição do Centro.

* Observação: a escala do Gravatá se dá de forma diferenciada em função da falta de efetivo, de modo que, quando houver reforço ou retorno de 2 militares, será aplicada a escala 24hx72h.

2.3.3 A passagem de serviço de ambas as guarnições deverá ocorrer no quartel do Centro às 0800H.

2.3.4 Somente estão autorizadas as trocas de serviço não consecutivos (proibido 48 horas), no limite máximo de 01 (uma) troca por mês, ou seja, independente se o BM for o interessado ou não, uma troca de serviço é contabilizada para os dois BBMM envolvidos.

3. MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS.

Observação: sempre que possível deverá ser utilizada mão de obra dos “apenados” para funções de manutenção e limpeza das instalações físicas e viaturas, sob supervisão do Chefe do Socorro.

3.1 A organização e limpeza de todas as instalações devem ser mantidas durante todo o período de serviço, sendo todo o efetivo (operacional e expediente) responsável pela manutenção. Sujou, limpou, guardou.

3.2 Desligar as luzes e ar-condicionado quando for o último a sair do ambiente. Não é permitido deixar o ar condicionado ligado sem ninguém na sala, deve-se optar pela ventilação natural.

3.3 Nenhum material poderá ser retirado dos alojamentos sem autorização do chefe de socorro, por exemplo: colchões, camas, mesas, cadeiras, armários.

3.4 Cada um é responsável pela limpeza dos materiais que utilizar, como xícaras, talheres, pratos. Estes devem ser lavados, secados e guardados após o uso.

3.5 Alimentos não devem ficar sobre a mesa quando não estiverem sendo consumidos.

3.6 Os lixos da cozinha deverão ser separados em orgânico e reciclável.

3.7 Além da faxina diária, seguem abaixo as tarefas específicas das guarnições, que devem ser realizadas no período matutino:

3.7.1 Guarnição verde – Realizar a manutenção da grama ao redor do quartel do lado direito (garagem SAMU), organização do canil e manutenção da grama, manutenção do mato no pátio direito. Limpeza pesada e organização da sala de aula.

A manutenção da grama deverá ser feita, pelo menos, uma vez por mês ou quando a grama estiver alta.

A limpeza da sala de aula deve ser feita em todo serviço;

3.7.2 Guarnição vermelha – Realizar a limpeza interna e externa semanal das seguintes viaturas: AAT 313 Fiesta, AAT 63 Palio Weekend, ATM 150 Ranger, ATP 133 Corsa Sedan, ATP 408, ou qualquer viatura que passe a compor a frota do expediente. Deverá fazer a limpeza pesada e organização da sala de TV.

A conferência das viaturas deverá ser feita todo serviço;

A limpeza da sala de TV deverá ser feita em todo serviço;

3.7.3 Guarnição azul - Realizar a manutenção da grama da frente do quartel e lado esquerdo; limpeza pesada, organização da cozinha e troca do filtro de água.

A manutenção da grama deverá ser feita, pelo menos, uma vez por mês ou quando a grama estiver grande.

A limpeza pesada da cozinha deverá ser feita pelo menos uma vez por semana. (limpeza do fogão, da coifa, parte interna da geladeira e dos armários da cozinha e do refeitório, batente das janelas e vidros)

3.7.4 Guarnição amarela - Realizar a manutenção da grama da parte dos fundos do quartel e limpeza e organização pesada do vestiário masculino.

A manutenção da grama deverá ser feita, pelo menos, uma vez por mês ou quando a grama estiver alta.

A limpeza do vestiário masculino deverá ser feita em todo serviço.

3.7.5 Os Chefes de socorro deverão apresentar diariamente, às 1300h, as manutenções concluídas à Ten BM Reck ou ao Cap BM Moura, na ausência da Tenente;

3.7.6 Quando não estiver empenhada na operação veraneio, a moto náutica será de responsabilidade do Sd BM Andriolli e na ausência deste, do Sd BM Veiga. A manutenção de primeiro escalão deverá ser quinzenal e constar no Relatório do Chefe de Socorro.

3.7 Eventuais alterações que não puderem ser sanadas imediatamente devem ser constadas em Relatório do Chefe de Socorro;

3.8 Ao efetivo da SSCI, sob supervisão do chefe do setor, caberá, semanalmente, a limpeza externa e interna das seguintes viaturas: Ford Ka 1 e Ford Ka. Além da limpeza diária das instalações físicas da SSCI, conforme escala.

3.9 Ao efetivo do B4, sob supervisão do chefe do setor, caberá, semanalmente, a limpeza externa e interna das seguintes viaturas: Saveiro, quando esta não estiver a disposição da operação veraneio, além da limpeza diária das instalações físicas do B4.

3.10 Às sextas-feiras – deverá ser realizada a limpeza completa das viaturas operacionais com a retirada e organização dos materiais e limpeza das gavetas. Deverá ser realizada a limpeza completa das viaturas da SSCI pelo seu efetivo.

3.11 O portão operacional do quartel deverá permanecer sempre fechado.

4. UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS

A prioridade de utilização das viaturas será:

ATP 408 - Comando Cia/Comando Pel/ B4/Sargenteação

ATM 150 – Comando Cia/Comando Pel/ B4/Sargenteação

Ford Fiesta – B4/Sargenteação

Saveiro – B4

Ford Ka 1 – SSCI

Ford Ka 2 – SSCI

Corsa Sedan – B4/Sargenteação

a) Para utilização das viaturas administrativas deverá ser utilizado o sistema de controle de viaturas (SCV) onde será inserido o condutor e a quilometragem do veículo.

b) Para o abastecimento das viaturas administrativas deverá ser entregue os comprovantes de abastecimentos ao Chefe do Socorro onde deverá constar no verso o nome e matrícula do militar que efetuou o abastecimento.

c) Ao assumir o serviço, deverá ser verificada a capacidade do tanque das viaturas de emergência, não devendo nunca estar abaixo da metade da capacidade do tanque.

5. TREINAMENTO

a) O treinamento diário deverá ocorrer todos os dias às 17h00min conforme planejamento prévio, com duração entre 30 minutos e 1 hora. Os Bombeiros Comunitários escalados no quartel do Gravatá participarão do treinamento sob supervisão do chefe de socorro quando deslocarem no quartel do centro às 20h.

* A equipe responsável pela elaboração do treinamento deverá apresentar um cronograma das atividades com 2 semanas de antecedência à Ten BM Reck e deverá incluir um simulado. (Anexo A: responsáveis pelas instruções; Anexo B: modelo de cronograma, que deverá ser fixado no mural). A responsabilidade pelas instruções poderá ser trocada mediante acordo entre ambas as partes, bastando uma comunicação à Ten Reck.

b) Todo o efetivo operacional deverá participar, inclusive os Bombeiros Comunitários, sendo facultativo ao SAMU e ao efetivo do expediente administrativo (aos quais deve-se estender o convite).

c) Em caso de impossibilidade do treinamento no horário estipulado, este deverá ocorrer em horário posterior, sendo que esta alteração deve constar em Relatório do Chefe de Socorro.

d) As informações sobre o treinamento deverão ser constadas em Relatório do Chefe de Socorro.

e) O treinamento seja de responsabilidade do Chefe do Socorro do dia e deverá sempre que possível ser acompanhada por um oficial.

6. ATENDIMENTO OPERACIONAL

6.1 A guarnição do ABTR deverá deslocar sempre em apoio ao ASU nas ocorrências de acidente de trânsito em rodovias (BR 101, BR 407) bem como ocorrências de colisão de veículos em qualquer área de abrangência do município de Navegantes. Para tal deslocamento a COBOM deverá ser informado.

6.2 Da mesma forma, nas ocorrências de incêndio estrutural, incêndio em grande área de vegetação, e operações de busca e salvamento complexos, a guarnição do ASU deverá deslocar em apoio ao ABTR.

*O chefe de socorro deverá providenciar o isolamento do local de incêndio estrutural com fita zebra e orientar o proprietário para não adentrar na área isolada. Também deverá fazer fotos do local para posterior envio ao inspetor/perito.

6.3 A saída da guarnição para atendimento da ocorrência deverá ocorrer **IMEDIATAMENTE** após o acionamento, ou seja, parar o que estão fazendo. Informar o J9 (via aplicativo Firecast) ao iniciar o deslocamento e não na garagem.

6.4 Todos os passageiros das viaturas deverão utilizar o cinto de segurança.

6.5 Atentar para o uso completo e correto dos EPIs e equipamentos.

* Combate a incêndios: EPI e EPR;

* Resgate veicular: EPI completo;

* Ocorrências diversas: EPI específico ou fardamento operacional completo;

* Ocorrências de APH: Fardamento operacional completo e colete de socorrista (em dias muito quentes, será dispensado o uso da gandola, desde que o militar esteja fazendo o uso do colete).

6.6 Quando do acionamento em conjunto com o Bombeiro Voluntário: a guarnição, ao ser acionada, deverá iniciar ou manter o deslocamento mesmo que tenha o conhecimento de que o Bombeiro Voluntário tenha sido acionado também.

7. COMUNICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE VULTO OU REPERCUSSÃO:

7.1 É imprescindível que as ocorrências de vulto ou repercussão sejam repassadas ao comandante da Cia através do whatsapp, assim que possível, para que o fluxo de informações

chegue à imprensa e às autoridades competentes. Podemos considerar ocorrências de vulto ou repercussão (Ordem Nr 044-16-7ºBBM):

- Incêndios e princípios de incêndio em edificações;
- Fogo em vegetação que atinge uma grande área ou colocar em perigo a propriedade ou a vida;
- Acidentes de trânsito com vítima;
- Acidente de moto com lesões à vítima;
- Atropelamentos;
- Óbitos
- Afogamento
- Qualquer ocorrência que possa ter repercussão positiva na imprensa, tais como parto em viatura, resgate de animais e crianças;

7.2 As ocorrências devem ser repassadas pelo Chefe do Socorro do dia;

7.3 São informações importantes que devem constar nos relatórios de fechamento de ocorrências: modelo do veículo, edificação, placa, nome completo das vítimas e idade, procedimentos realizados pela guarnição e presença de demais órgão no local, como PM, PRF, SAMU, BV.

7.4 Sempre que possível, deve-se realizar o registro das ocorrências com fotos. Fotos panorâmicas que captam o cenário em torno da ocorrência são boas para serem divulgadas.

7.5 O Chefe de socorro deverá designar um Bombeiro Militar ou um Bombeiro Comunitário para ser o responsável pelo registro das ocorrências do dia.

7.5 O fechamento das ocorrências deverá ser feito, impreterivelmente, até a passagem de serviço. Caso não seja possível, informar ao Comandante de área o motivo (falhas no Sistema E193, internet ou servidores). Nestes casos, deverá ser informado que a ocorrência foi fechada com atraso informando o horário real da ocorrência.

8. FUNÇÕES DIVERSAS

8.1 Ficam atribuídas as seguintes funções, atribuições e responsabilidade sobre os materiais e equipamentos na área da 2ª/7ºBBM - Navegantes (responsável e auxiliares):

- I. Embarcações, motores e carretinhas: B4;
- II. Materiais de Mergulho: Cb Burgonovo e Sd Veiga;
- III. Materiais de Salvamento Aquático, Coordenadoria de praia, quadriciclo e reserva da praia: Sgt Conzatti, Sd Veiga e Sd Boton;
- IV. Materiais de APH: Sgt Medeiros e Cb Leandro;
- V. Bombeiros Comunitários: Sd Mazuco, Sd MArtins e Sd Brito;
- VI. Materiais de Radiocomunicação: Cb Burgonovo e Cb Marangoni;
- VII. Alimentação: Sgt Bueno e Cb Leandro;
- VIII. Almoarifado: Sgt Anderson e Cb Marangoni
- IX. Viaturas: Sd Bryk (Conferência de: água, pneu, óleo, bateria, data de revisão, combustível, iluminação de emergência e sinalização)

8.2 Qualquer alteração que não possa ser sanada no mesmo dia, deverá ser constada em relatório do Chefe de Socorro.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1 Não são permitidas demonstrações públicas de afeto nos ambientes do quartel, como beijos e abraços. Além disso, o respeito com os subordinados, pares, superiores e civis deverá ser sempre mantido, não sendo permitidas brincadeiras ou apelidos que menosprezem ou desrespeitem qualquer militar ou civil que presta serviço neste quartel.

9.2 Os Chefes de Socorro deverão garantir que as determinações constantes nesta ordem administrativa sejam cumpridas;

9.3 Os BBMM e BBCC deverão estar devidamente fardados durante o serviço. Não é permitido ficar em serviço com fardamento diverso do previsto em regulamento, exceto em caso de autorização devidamente justificada.

10. TELEFONES ÚTEIS

- Recolhimento e destinação de animais de grande porte abandonados no município: das 13h às 19h: (47) 3185-2335 (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca) e (47) 3185-2015 (Fuman)

- Transferências intra hospitalares: Coordenador do transporte das ambulâncias do município: José Gandolf - 47 8480-8028

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK
Comandante do 1º/2ª/7ºBBM

ANEXO A - Responsáveis pelas instruções diárias

| MÊS | JAN/FEV | MAR/ABR | MAI/JUN/AGO | SET/OUT | NOV/DEZ |
|--------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| DISCIPLINA | APH | PRODUTOS PERIGOSOS/ CIF | RESGATE VEICULAR | COMBATE A INCÊNDIO | SALVAMENTO EM ALTURA |
| RESPONSÁVEL | Sgt Medeiros | Sgt Bueno | Sgt Anderson | Sgt Furtado | Sgt Junior |
| AUXILIAR 1 | Cb Leandro | Cb Burgonovo | Sd Brito | Sd Veiga | Sd Martins |
| AUXILIAR 2 | Sd Andriolli | Sd Bryk | Sd Mazuco | BC? | BC? |
| AUXILIAR 3 | | | | | |
| AUXILIAR 4 | | | | | |

ANEXO B - MODELO DE CRONOGRAMA DE INSTRUÇÕES DIÁRIAS

Janeiro

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| | 1 | | | 2 | | | | 3 | | | 4 | | | | 5 | | | 6 | | | | 7 | | | 8 | | | | 31 |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |
| | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | |

- 1 – Volta do fiel, Nó direito, Escota Dupla, Lais de guia, Azelha em oito – realizar o nó com o cabo solteiro - individual
- 2 – Pescador duplo, Cadeira de Alpinista, Cadeira Vítima, Prussik, nó de fita – realizar o nó com cabo solteiro, fita tubular e cordelete – individual
- 3 – Montagem de todos os nós – dupla -tempo
- 4 - Montagem de todos os nós – dupla – tempo
- 5 - Montagem de todos os nós – individual – tempo
- 6 - Montagem de todos os nós – individual – tempo
- 7– Montagem de ancoragem completa – principal prussik e backup – dupla - tempo
- 8 - Montagem de ancoragem completa – principal prussik e backup – dupla - tempo

Fevereiro

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| | 9 | | | 10 | | | | 11 | | | 12 | | | | 13 | | | 14 | | | | 15 | | | 16 | | | | 28 |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | | |
| | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom | |

- 9 – Montagem de ancoragem completa – descida plano vertical – dupla - tempo
- 10 – Montagem de ancoragem completa – descida plano vertical – dupla- tempo
- 11 – Montagem de ancoragem completa – descida plano vertical – individual – tempo
- 12 – Montagem de ancoragem completa – descida plano vertical – individual – tempo
- 13 – Montagem de sistema de redução de força 4x1 – individual - tempo
- 14 - Montagem de sistema de redução de força 4x1 – individual - tempo
- 15 – Montagem tirolesa com cabo duplo – individual - tempo
- 16 – Simulado

Ciente dos militares

| | | | |
|-----------------------------|--|--------------------------|--|
| 1° Sgt BM GIOVANI | | Sd-1 BM MAZUCO | |
| 1° Sgt BM GAMA | | Sd-1 BM VALENTE | |
| 2° Sgt BM EVANDRO | | Sd-1 BM ANDRIOLLI | |
| 3° Sgt BM CONZATTI | | Sd-1 BM DAVI | |
| 3° Sgt BM FURTADO | | Sd-1 BM MORMELLO | |
| 3° Sgt BM NASCIMENTO | | Sd-1 BM BOTON | |
| 3° Sgt BM MEDEIROS | | Sd-2 BM MARTINS | |
| 3° Sgt BM ANDERSON | | Sd-1 BM BRITO | |
| 3° Sgt BM BUENO | | | |
| 3° Sgt BM JUNIOR | | | |
| Cb BM LEANDRO | | | |
| Cb BM BONATO | | | |
| Cb BM OSCAR | | | |
| Cb BM BURGONOVO | | | |
| Cb BM TEODORO | | | |
| Sd-1 BM VEIGA | | | |
| Sd-1 BM BRYK | | | |